

## Comissão Eleitoral

### Ata Resumo n.º 9

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2022, no 9.º andar do edifício sede do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), teve lugar a nona Reunião da Comissão Eleitoral de acordo com o constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto, com as presenças de: Dra. Maria Manuela Faria, Presidente da Comissão Eleitoral, que presidiu, Dr. Eugénio Rosa, Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Maria Eugénia Pires, Vogal do Conselho Diretivo, Eng. João Proença, Presidente do CGS e mandatário da Lista ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA AO SERVIÇO DOS BENEFICIÁRIOS, Sr. Manuel Ramos, em representação dos membros efetivos do CGS, Dra. Maria de Fátima Amaral em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, Maria Helena Rodrigues em representação do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, Eng. Rosa Maria Simões, em representação da Associação de Pensionistas e Reformados, Dra. Isabel Cristina Cordeiro Galvão de Sousa, mandatária suplente da Lista O RENASCIMENTO DA ADSE, Dr. Sebastião José Pinto Santana, mandatário da Lista ADSE PÚBLICA, SOLIDÁRIA, COM MAIS DIREITOS, Dra. Maria de Aires Mendes de Aleluia Martins da Palma, mandatária suplente da Lista ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO, Dr. Hélder Filipe Correia Marques de Sá, mandatário da Lista POR UMA ADSE MAIS JUSTA e Dr. José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, mandatário da Lista ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO.

Faltaram à reunião o Sr. José Abraão em representação da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e a Sra. Isabel Quintas, em representação da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos.

A reunião decorreu em regime presencial e em videoconferência.

A reunião teve o seu início pelas 10H00 com a seguinte Agenda:

Foram aprovadas as atas n.º 7 e n. 8 e respetivas atas resumo. Foi ainda aprovada a Ordem de Trabalhos.

### **Informações**

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que remeteu a todos os membros da Comissão Eleitoral o email enviado à Tutela sobre a dispensa de trabalhadores para participação nas mesas de voto, na campanha eleitoral e para exercer o direito de voto. Acrescentou que o Conselho Diretivo esteve reunido com a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, onde mais uma vez o assunto foi abordado, não tendo sido obtida resposta afirmativa ao pretendido.

Toda a correspondência para ser enviada via CTT, já está entregue nos CTT, encontrando-se em fase de produção, para ser remetida a todos os Beneficiários que não tenham email. Reforçou que com a carta seguirá a declaração para voto por correspondência e os resumos eleitorais das Listas admitidas. O email a enviar pela MULTICERT é muito semelhante às cartas e seguirá em simultâneo com a expedição das cartas via CTT.

Até à presente data, tudo está a obedecer aos prazos previstos no Regulamento Eleitoral e a decorrer dentro da normalidade.

### **Análise das propostas para a constituição das mesas eleitorais**

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que enviou para os membros da Comissão Eleitoral e para os mandatários das Listas, o documento onde constam as Secções de voto e respetivas mesas aprovadas pela Comissão Eleitoral. Existem trabalhadores da ADSE para cada um dos locais de voto. Cada um levará um computador e uma internet móvel, para o caso de haver dificuldades a este nível.

Alguns membros da Comissão Eleitoral consideraram inadmissível que a Secretária de Estado da Administração Pública não dê dispensa aos trabalhadores para fazerem parte das mesas e participarem no ato eleitoral. A Tutela fez um regulamento e não teve em conta essa questão.

Algumas listas manifestaram a intenção de enviar uma carta à Secretária de Estado da Administração Pública reforçando o pedido. A questão não se coloca só ao nível da constituição das mesas, mas também com o acesso dos trabalhadores ao direito de votar. Os meios informáticos, por si só, não são suficientes, pois existem muitos trabalhadores que não trabalham com computadores, nem têm os mesmos à sua disposição, tendo sido sugerido que a própria ADSE deve fazer essa sensibilização junto dos vários serviços.

Foi invocado o n.º 2 do artigo 102.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que pode dar cobertura legal a um eventual despacho da Secretária de Estado da Administração Pública, onde conceda a dispensa aos trabalhadores para constituírem as mesas de voto.

A Presidente da Comissão Eleitoral recordou que importa agora proceder à constituição das mesas, com as propostas de cada uma das Listas, tendo presente que são 40 mesas, pelo que deve ser fixada uma data para a apresentação das propostas. Deverá ser tido em conta que poderão ocorrer situações de substituição de elementos que, por motivos de força maior, não possam estar presentes, também as horas de almoço dos elementos da mesa devem ser acauteladas. Tais situações devem ficar clarificadas. Têm ainda de ser indicados delegados efetivos e suplentes para as mesas. Certamente que todos desejam que as mesas tenham uma composição diversa.

Foi manifestada preocupação relativamente à constituição das mesas: se hipoteticamente todas as Listas apresentarem pessoas para todas as mesas, para que a composição das mesmas seja clara e transparente sugeriu que seja feito um sorteio.

A Presidente da Comissão Eleitoral, com o acordo de todos os seus membros, fixou o dia 7 de novembro para a apresentação pelas Listas das pessoas que vão integrar as mesas de voto. Alertou para o facto de as mesas só poderem funcionar com essas três pessoas.

## **Outros assuntos**

Sobre o período de Campanha Eleitoral, a Presidente da Comissão Eleitoral informou que no Cronograma, que é apenas um documento de trabalho, está fixado que a Campanha eleitoral teria o seu início no dia 7 de novembro e o término a 27 de novembro.

No período de Campanha Eleitoral as Listas podem dirigir-se aos serviços da Administração Pública e solicitar a realização de ações de campanha junto dos respetivos trabalhadores. Também neste período, todas as Listas podem, junto da ADSE, solicitar a divulgação de informação aos beneficiários através do envio de dois emails. Neste momento, é um período de pré-campanha onde são divulgadas as Listas, os candidatos e os programas eleitorais.

A Comissão Eleitoral definiu que o período de Campanha Eleitoral decorrerá entre ao 00H00 do dia 7 de novembro e as 23H59 do dia 28 de novembro.

A página da ADSE será devidamente atualizada com esta informação.

Ficou acordado por todos os membros e mandatários que a próxima reunião da Comissão Eleitoral terá lugar no dia 7 de novembro pelas 10H00.